



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**6ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV. RIO BRANCO, 243, ANEXO II - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8000 -  
www.jfrj.jus.br - Email: 06vf@jfrj.jus.br

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5028783-10.2021.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**RÉU:** CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA -  
CEFET/RJ

**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de embargos de declaração interpostos pela parte autora, no qual alega omissão na decisão do evento 04.

Sustenta que a decisão impugnada embasou-se somente no fato do Inquérito Civil ter se iniciado em 2015, deixando de levar em consideração ocorrência de outra denúncia, em 2020, que retirou os autos investigativos do arquivo, para que fosse apurado, novamente, o descumprimento da obrigação de ponto eletrônico.

É o relatório.

Recebo os embargos, eis que tempestivos e, no mérito, rejeito-os.

Pois bem.

Não há que se falar em omissão na decisão que indeferiu a antecipação da tutela.

Muito embora nova denúncia tenha ocorrido em 2020, levando a retirada dos autos investigativos do arquivo, o Inquérito Civil para investigar o controle de frequência dos docentes foi instaurado em fevereiro de 2016, não restando, portanto, configurada situação de urgência que justifique o deferimento da medida antecipatória.

Nesse sentido, o mero inconformismo do autor não é suficiente a dar ensejo aos embargos de declaração, podendo eventualmente insurgir-se contra o mérito por meio de recurso próprio.

No mais, aguardem-se o cumprimento do determinado no evento 04.

---

Documento eletrônico assinado por **MARCELO BARBI GONÇALVES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005064983v2** e do código CRC **610c3aaa**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO BARBI GONÇALVES

Data e Hora: 14/5/2021, às 17:41:21

---

**5028783-10.2021.4.02.5101**

**510005064983 .V2**